



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/25 RS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a
Antônio Alves dos Anjos.

Autoria: Vereador Enfermeiro Rogério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. Antônio Alves dos Anjos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o senhor Antônio Alves dos Anjos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sr. Antônio Alves dos Anjos, nascido em Formosa (GO) no dia 28 de outubro de 1966, é filho de Celi Alves dos Anjos. Casado desde 2009 com Maria Aparecida da Silva dos Anjos, é pai de três filhos biológicos e de três filhos de consideração.

Sua profissão, é pintor residencial, ofício que exerceu com dedicação ao longo de sua vida. No entanto, sua maior vocação sempre foi a obra de Deus. Desde dezembro de 2014, atua como Pastor Presidente do Ministério da Igreja Evangélica Pentecostal Renovada, conduzindo com zelo, fé e compromisso o rebanho que lhe foi confiado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/25 RS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Com sua trajetória marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pela fé, Antônio Alves dos Anjos é exemplo de dedicação à família, à igreja e à comunidade formosense.